

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Empresa Paraíba de Comunicação – EPC o exemplar do Edital de Regulamento do Concurso “Muro ZÉ do Norte”. Declaro ainda a minha inteira responsabilidade sobre a autenticidade do projeto a ser entregue em 25 de maio de 2023 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30, afirmando que estou de pleno acordo com as regras do presente regulamento.

João Pessoa, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

ANEXO II

Lua Bonita (Zé do Norte/ Zé Martins)

Lua Bonita:
Se tu não fosses casada
eu pegava uma escada
lá no céu no céu pra te beijar,
ese juntasse
teu frio com meu calor
que dirá nosso senhor se tu comigo te casar.

Lua Bonita me faz aborrecimento
ver São Jorge num jumento
pisando teu quilarão.
Pra que casastes com um homem tão sizudo
que come, dorme, faz tudo dentro do seu coração.

Lua Bonita, meu São Jorge é teu senhor
e é por isso que ele vive,
pisando teu esplendor.
Lua Bonita se tu ouvistes meus conselhos...
Vai ouvir pois sou alheio,
quem te fala é o meu amor.

Deixa São Jorge no seu Jubaio amontado
e vem cá para o meu lado
pra gente viver sem dor,
deixa São Jorge no seu Jubaio amontado
e vem cá para o meu lado
pra gente viver sem dor.

ANEXO III**FORMULÁRIO DE RECURSO**

DADOS DO(A) PROPONENTE:	
NOME DO/A CANDIDATO/A	CPF
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:	
DATA E LOCAL:	ASSINATURA:

**Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba****CHAMAMENTO PÚBLICO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA ACOLHIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EM SUBPROJETOS DE ALIANÇAS PRODUTIVAS COM COOPERATIVAS**

O Projeto Cooperar, órgão executor do Projeto PB Rural Sustentável, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial através do Acordo de Empréstimo 8639-0 BR, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), lança a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar Manifestações de Interesse para apoio financeiro a subprojetos de Alianças Produtivas, buscando fortalecer as diversas cadeias produtivas agropecuárias, agroindustriais e/ou não-agrícolas (a exemplo de artesanato, turismo rural e atividades afins), do Estado da Paraíba, contribuindo para o fortalecimento das capacidades de gestão das Organizações de Produtores constituídas sob a forma jurídica de Cooperativa e, conseqüentemente, o incentivo econômico-social através da ampliação do acesso aos mercados.

OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública realizar o levantamento de demandas, para a implementação de subprojetos de Alianças Produtivas, buscando contribuir para a qualificação da gestão, do processo produtivo, da regularidade da entrega de produtos e escala de produção, condições essenciais para atendimento e permanência no mercado, em todo o Estado da Paraíba.

RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos para esta Chamada Pública são provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8639 – BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial para a implementação de subprojetos de Alianças Produtivas, sendo 70% oriundos do referido Acordo de Empréstimo e 30% de contrapartida da Cooperativa: sendo o percentual mínimo de 10% financeira, a ser depositada em parcela única em conta específica do Termo de Fomento a ser firmado com o Cooperar e o percentual de até 20% econômica, que poderá ser aportada mediante o fornecimento de bens e/ou serviços.

Os Subprojetos demandados deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira, mercadológica e socioambiental, de conformidade com a análise da Unidade Gestora do Projeto-UGP, do Projeto Cooperar.

DOS ITENS PASSÍVEIS DE APOIO**5.1 Itens Passíveis de Apoio**

As Cooperativas que objetivam qualificar a produção, através de investimentos compartilhados, de forma a ampliar mercados, devidamente, identificados e caracterizados, poderão receber apoio em uma ou mais das seguintes áreas:

- Construção civil: obras de construção, ampliação, adequação, reforma e melhoria das unidades produtivas;
- Infraestrutura na produção agrícola para adequação/ampliação da produção;
- Provisão de equipamentos, ferramentas, máquinas e outros, desde que seja para adequação/ampliação da produção.
- Investimentos relacionados à criação de marcas e/ou certificação, embalagens e rotulagens de produtos;
- Outras áreas correlatas.

5. ABRANGÊNCIA

Esta Chamada Pública tem como área de abrangência 222 municípios do Estado da Paraíba, excetuando-se, apenas, o município de João Pessoa.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO**7.1 Critérios de Elegibilidade****7.1.1. Das Cooperativas:**

- Cooperativas legalmente constituídas há, pelo menos, dois anos;
- Participação de, pelo menos, vinte e cinco membros associados.
- Não estarem em inadimplência junto ao Cooperar ou outros órgãos nos âmbitos municipal, estadual e federal, com apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal, entre outras;
- Apresentem a documentação exigida pelo Projeto na etapa de Manifestação de Interesse, conforme listado no item 8 desta Chamada Pública.

7.1.2. Dos Participantes da Manifestação de Interesse:

- Pelo menos 80% dos membros devem ser agricultores familiares com Declaração de Aptidão para o Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional do Agricultor Familiar (CAF), válida e sem restrições com a União;
- o Agricultores que não se enquadrem nos critérios da DAP ou CAF válida e sem restrições com a União podem integrar a Manifestação de Interesse no limite de até 20%, mas não serão elegíveis para investimentos individuais nas suas propriedades rurais.

7.2 Critérios de Seleção

As Manifestações de Interesse consideradas elegíveis e aprovadas serão pontuadas e classificadas/selecionadas para as etapas posteriores, considerando as características e critérios abaixo relacionados, atingindo o máximo de cinquenta pontos:

Tabela 1 – Pontuação segundo Critérios de Seleção

Critérios	Pontuação	
		Subtotal
Número de pessoas beneficiárias	Máx. de 5 pontos	
De 25 a 45	1	
De 46 a 65	3	
Mais de 65	5	
Aprevisão do investimento/beneficiário	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até US 2.500	4	
Acima de US 2.500	0	
Potencial comprador já identificado	Máx. de 3 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	3	
Dispõe de recursos básicos para a produção pretendida (ex.: solo, água, matéria-prima, entre outros)	Máx. de 3 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	3	
Cooperativas chefiadas por mulheres, povos indígenas, comunidades quilombolas e atingidos por barragens	Máx. de 5 pontos	Subtotal
Não	0	
Sim	5	
Tempo de constituição da Cooperativa	Máx. de 5 pontos);	Subtotal
De 2 a 5 anos	3	
Mais de 5 anos	5	
Percentual de mulheres participantes da proposta	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até 10%	1	
Maior que 10% e menor que 30%	3	
Igual ou maior que 30%	4	
Percentual de jovens participantes da proposta	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Até 10%	1	
Maior que 10% e menor que 30%	3	
Igual ou maior que 30%	4	

Promoção de boas práticas socioambientais	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Não promove	0	
Promove	4	
Adoção de tecnologia de convivência com o semiárido	Máx. de 4	Subtotal

	pontos	
Não adota	0	
Adota	4	
Adoção dos princípios de Agroecologia	Máx. de 5 pontos	Subtotal
Não adota	0	
Adota	5	
Promoção de ações de segurança alimentar	Máx. de 4 pontos	Subtotal
Não promove	0	
Promove	4	
Total		

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Poderão manifestar interesse em concorrer à presente Chamada Pública, exclusivamente, projetos sob responsabilidade de entidades proponentes formais e que atendam a todos os **Critérios de Elegibilidade**. Para poder participar do processo seletivo, os proponentes deverão conhecer e seguir as orientações contidas nesta Chamada Pública e seus anexos (Modelo de Manifestação de Interesse – Anexo A11 e Declaração de Contrapartida dos Produtores – Anexo A15).

8.1 Das Fases, Etapas e Prazos da Manifestação de Interesse

A seleção de que trata esta Chamada compreenderá as seguintes fases:

Tabela 02 – Fases, etapas e prazos

Fase	Etapas	Caráter	Prazos/Datas
1	Lançamento da Chamada Pública		11/04/2023
2	Apresentação das Manifestações de Interesse através do site do Cooperar: https://sigma.cooperarpb.org	Inscrição e inserção de documentos no sistema	Até 30 dias após o lançamento da chamada
3	Análise de Elegibilidade, Pré-análise das Salvaguardas Socioambientais e Seleção das Manifestações de Interesse	Avaliação documental e visitas técnicas a campo	Até 30 dias após o encerramento da Apresentação das Manifestações de Interesse
4	Divulgação preliminar dos resultados	Divulgação preliminar dos resultados através do site, mídias sociais do Projeto e do email das Cooperativas que manifestaram interesse	Até 30 dias após o encerramento da Apresentação das Manifestações de Interesse
5	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar e/ou readequações de propostas indicadas pelas equipes de análises e de salvaguardas socioambientais	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 05 dias úteis após a divulgação preliminar da Mis selecionadas.
6	Análise de recursos interpostos e propostas readequadas	Recursos administrativos	05 dias úteis após prazo de recebimento de recursos
7	Divulgação do resultado final das Manifestações de Interesse selecionadas para as fases de Diagnósticos, Elaboração de Planos de Negócio	Apresentação de resultado final através do site, mídias sociais do Projeto e do email das Cooperativas inscritas	Até 05 dias úteis após a etapa anterior

Serão utilizados os canais e mídias sociais do Governo do Estado da Paraíba/Cooperar para divulgação dos resultados desta Chamada Pública, como também a utilização de plataformas virtuais, visando assegurar a ampla divulgação. As Cooperativas que manifestaram interesse também serão informadas do resultado de sua participação através do email cadastrado.

Do processo de Inscrição e Seleção da Manifestação de Interesse

Do lançamento e Divulgação da Chamada Pública

A publicação da Chamada Pública para acolhimento de Manifestações de Interesse será realizada pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/Cooperar) no Diário Oficial do Estado (DOE) e no portal do Projeto PB Rural Sustentável (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>).

A convocatória terá duração de trinta dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, período no qual as Cooperativas poderão manifestar seu interesse e apresentar uma proposta de investimento para receber apoio financeiro.

Da Apresentação das Manifestações de Interesse

As Cooperativas que atendam aos Critérios de Elegibilidade (item 7.1 desta Chamada Pública) e se dediquem a atividades produtivas agropecuárias, agroindustriais e/ou não- agrícolas (a exemplo de artesanato, turismo rural e atividades afins) orientadas para o mercado, deverão proceder/atentar para: O preenchimento do formulário de Manifestação de Interesse por meio eletrônico, através do site <https://sigma.cooperarpb.org>, de acordo com as instruções contidas nesta Chamada Pública. A Manifestação de Interesse deve ser preenchida pelos proponentes. Em caso de dúvidas, terão orientações das equipes da UGP, URGPs e parceiros;

O preenchimento e apresentação da Manifestação de Interesse implicará na plena aceitação, pelos proponentes, das normas e regras contidas na presente Chamada;

Os proponentes poderão protocolar, apenas, uma Manifestação de Interesse;

O prazo para envio da Manifestação de Interesse, e seus anexos, terá a duração de trinta dias, após o lançamento desta Chamada;

O Projeto Cooperar não se responsabilizará por problemas na transmissão. Portanto, recomenda-se o envio das Manifestações de Interesse com a devida antecedência;

As Cooperativas deverão, obrigatoriamente, anexar à Manifestação de Interesse todos os documentos solicitados nesta Chamada Pública, indicados no item 8.2.2.1.

Requisitos e Documentação Exigida

A Cooperativa não poderá estar inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CadIn Estadual/PB;

As Cooperativas inadimplentes perante órgãos municipais, estaduais e/ou federais

não serão elegíveis para participar do Projeto.

Para a comprovação de regularidade fiscal da Cooperativa proponente, serão verificados os seguintes documentos, que devem ser anexados à proposta:

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ). Página eletrônica para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos – CND Estadual. Página eletrônica para consulta: <https://www.sefaz.pb.gov.br/servirtual/certidoes/emissao-de-certidao-de-debitos-cidadao>

Certificado de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

Página eletrônica para consulta: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgcCfSCriteriosPesquisa.asp>

Certidão Negativa de Débito para com o Sistema Nacional de Seguridade Social (CND/INSS). Página eletrônica para consulta: <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.htmliv>.

Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União. Página eletrônica para consulta: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=lv>.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas relativa à regularidade fiscal e trabalhista (CNDT). Página eletrônica para consulta: <http://www.tst.gov.br/certidao/>;

Para manifestar interesse em participar do PB Rural Sustentável, nas suas linhas de financiamento, o proponente deverá anexar, ainda, os seguintes documentos no site <https://sigma.cooperarpb.org> :

Ata de fundação e suas alterações registradas (ou certidão de registro) da entidade;

Ata da última eleição e posse da atual diretoria, registrada em Cartório;

Documentos pessoais (RG, CPF) do(a) Presidente e Diretor(a) Financeiro(a) da Cooperativa;

Comprovante no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ da Cooperativa

proponente;

Estatuto da Cooperativa – última versão - registrado (em Cartório ou JuntaComercial);

Ata e relação dos participantes da Assembleia da Cooperativa com registro da discussão e aprovação da Manifestação de Interesse;

Documentação que comprove a posse ou a propriedade do bem imóvel, excetuando-se contrato de locação (do empreendimento coletivo);

Registro do número da DAP ou CAF, para comprovação da condição de Agricultor Familiar, de pelo menos 80% dos beneficiários integrantes da Manifestação de Interesse.

No caso de ausência ou restrição, a DAP ou CAF deverá ser, excepcionalmente, apresentada pela Cooperativa até a fase de elaboração de diagnósticos.

Declaração de Contrapartida dos Produtores devidamente assinada (Anexo A15);

As Certidões contidas no item 8.2.2.1(c);

A apresentação dos documentos enviados eletronicamente poderá ser solicitada novamente, em qualquer fase do processo, bem como outros complementares.

Análise de Elegibilidade e Seleção

Análise da Manifestação de Interesse

A equipe técnica do Cooperar realizará a Análise de Elegibilidade. Serão consideradas elegíveis as Cooperativas que apresentarem Manifestação de Interesse que atendam **simultaneamente** às condições descritas no item 7.1. Esta etapa compreende a análise de conformidade da documentação exigida e do atendimento aos critérios;

Até a finalização do período estabelecido, a não apresentação de alguma documentação constante no item 8.2.2, resultará na desclassificação da MI apresentada.

Análise Prévia das Salvaguardas Socioambientais

As Manifestações de Interesse apresentadas, para serem consideradas elegíveis, serão submetidas a uma minuciosa Avaliação Socioambiental Prévia (Anexo A13), para identificação dos possíveis impactos ambientais e sociais do subprojeto proposto e suas respectivas ações preventivas e mitigadoras.

A avaliação será realizada a partir do preenchimento da Ficha Negativa de Avaliação Ambiental (Anexo A32) e emissão de parecer técnico socioambiental. Essa fase terá o objetivo de identificar possíveis propostas inviáveis do ponto de vista socioambiental, bem como os eventuais ajustes necessários naquelas consideradas viáveis, para evitar ou mitigar impactos, assegurando que estas não contemplem atividades com restrição socioambiental.

A Cooperativa cuja Manifestação de Interesse necessite de readequações, poderá reapresentá-la no prazo de até cinco dias úteis, após a divulgação preliminar dos resultados.

Seleção das Manifestações de Interesse

As propostas elegíveis passarão ainda pela classificação descrita no item 7.2 desta Chamada Pública. A classificação das propostas se dará em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerado o somatório das notas lançadas.

Critérios de Desempate

Caso ocorra empate no momento de Seleção das Manifestações de Interesse, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

Será considerada melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item Cooperativas chefiadas por mulheres, povos indígenas, comunidades quilombolas e atingidos por barragens;

Persistindo o empate, será considerada melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item **Número de pessoas beneficiárias**;

Divulgação Preliminar do Resultado

O resultado da análise das Manifestações de Interesse-MI será divulgado até trinta dias após o encerramento das apresentações das MI, no site do Projeto Cooperar (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>) e as Cooperativas que manifestaram interesse também **serão informadas do resultado de sua participação através do email cadastrado**. Somente as Manifestações de Interesse que forem consideradas elegíveis e selecionadas, segundo os critérios estabelecidos no item 7 desta Chamada Pública, poderão seguir para as etapas posteriores de elaboração de Diagnósticos e Planos de Negócio.

CANAIS DE INFORMAÇÃO

Os esclarecimentos das dúvidas referentes a esta seleção poderão ser solicitados por qualquer interessado, junto às equipes técnicas deste Projeto, por meio eletrônico, através do email aliancasprodutivas.

cooperar@gmail.com ou, ainda, através dos seguintes telefones:

Gerências Regionais	Contato Tira Dúvidas
Gerência de Patos	(83) 9 9865-2329
Gerência de Soledade	(83) 9 9866-3858

Gerência de Sousa	(83) 9 9632-1038
Gerência de Sumé	(83) 9 9684-4039
Região do Litoral / UGP	(83) 9 9895-7095

Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios acima, será melhor classificada a proposta que obteve maior pontuação no item **Percentual de mulheres participantes da proposta**.

Endereços, telefone e e-mail da Unidade Gestora do Projeto Cooperar - UGP e Gerências Regionais - GR: **Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP)** – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa / PB – CEP: 58.045-000 – Tel.: (83) 3214-9296 – E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br
Gerência Regional de Patos – GR Patos – Rua João Soares, 246, Bairro Brasília – CEP: 58.700-318 – Tel.: (83) 99928-1320.

E-mail: grpatos.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Soledade – GR Soledade – Rua Prefeito Inácio Claudino, 62 – CEP: 58.155-000 – Tel.: (83) 99631-1211.

E-mail: grsoledade.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sumé - GR Sumé – Rua 1º de Abril, 640, Bairro: Centro – CEP: 58. 50-000 – Tel.: (83) 99164-1475.

E-mail: grsume.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sousa - GR Sousa – Rua Deputado José de Paiva Gadelha, 106, Bairro: Gato Preto – CEP: 58.802-085 – Tel.: (83) 99666-4789 E-mail: grsousa.cooperar@gmail.com

Ouvidoria: Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP). Tel.: (83) 3247- 4383 – E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br.

O atendimento será realizado de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h00min (horário de Brasília-DF).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas eletronicamente, mediante o acesso e preenchimento das informações no sistema específico desta Chamada Pública, disponível no site (<https://sigma.cooperarpb.org>). Caso necessitem, as Cooperativas terão o apoio das Unidades Regionais do Projeto Cooperar e dos escritórios (regionais e locais) da EMPAER, onde serão disponibilizados computadores com acesso à internet e a equipe técnica auxiliará no preenchimento e envio da Manifestação de Interesse; As Manifestações de Interesse cujas informações não forem confirmadas no momento da visita técnica, serão eliminadas;

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação desta Chamada Pública e seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de dez dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente, de forma eletrônica, através

do email aliancasprodutivas.cooperar@gmail.com

Apesar de ter um caráter não reembolsável, o descumprimento das normas estabelecidas na presente Chamada Pública acarretará na devolução dos recursos recebidos acrescidos de penalidades legais cabíveis, conforme estabelecido no instrumento firmado entre Cooperar e a Cooperativa;

O Cooperar resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;

As Cooperativas com propostas selecionadas e aprovadas em todas as fases do processo, formalizarão Termo de Fomento com o Projeto Cooperar para o recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros;

Constituem anexos da Presente Chamada Pública, dela fazendo parte integrante:

Declaração de Contrapartida dos Produtores – Anexo A15

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 – PROCESSO Nº 26.201.027516.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE SWITCHS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA - DETRAN-PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/04/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 901822022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro

Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02187-0

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – PROCESSO Nº 19.000.010831.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/04/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00520-8

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº SAD-PRC-2022/02818/30.000.002818.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 128/2022 Cadastro da CGE: 22-02565-5

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Sinésio Guimarães, nº 224, Bairro Torre, em João Pessoa-PB, destinado ao funcionamento do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba- CES/PB.

Locador: LIGIA CUNHACPF: 058.924.734-49

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 128/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 27 de março de 2023.

Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 16.000.000060.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOTOENSILADEIRAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO-SEAFDS conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 25/04/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br.

A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-00491-3

João Pessoa, 10 de abril de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 271/2022

DATA: 20/03/2023

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02470-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, ROSETAS E BASE TRIPLA TIPO PODIUM, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESAS(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	VALOR R\$	
								UNITÁRIO	TOTAL
1.0	69187	CIA DAS BANDEIRAS	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46884905000172	72	Un	74,00	70,00	5.180,00
2.0	49248	MAX BANDEIRAS	RODISTON CORREIA DE SOUZA & CIA LTDA	08538090000180	80	Un	177,00	65,00	11.505,00